DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 704 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.613, de 28 de abril de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 242.040,58 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 019.060/2005-21, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 242.040,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quarenta reais e cinqüenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro do FUNDEF, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro FUNDEF ..... R$ 242.040,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.011.1-151	Construção, Reconstrução e Melhoramento de Prédios Escolares			177.040,58
		4.4.90.51	131	77.040,58
		4.4.90.52	131	100.000,00
12.361.001.2-181	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			65.000,00
		4.4.90.39	131	65.000,00
TOTAL				242.040,58

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 019.060/2005-21, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 28 de abril de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação SME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 28 de abril de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.613

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	15.101
	SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	131
Meses	
Abril	242.040,58
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	242.040,58

P O R T A R I A Nº. 737/2005-AP, de 28 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 30.474/2000-SEMAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária MARIA AUGUSTA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula nº. 12.380-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 738/2005-AP, de 28 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 30.360/2000-SEMAP, anexo processo nº. 22.066/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.241-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 739/2005-AP, de 28 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 21.838/2004-SEMAF,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária LIANE

FERREIRA DA TRINDADE, matrícula nº. 12.367-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 256/2005-A.P., de 17 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 356/2004-SME,

RESOLVE:

I - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária MARIA INÊS DA COSTA DUTRA, matrícula nº. 11.511-8, ocupante do cargo de Professor PE-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo período de 02 (dois) anos.

II Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 267/2005-A.P., de 21 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.014665/2004-44-STTU,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora GILVANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 12.288-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, enquadrada no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2005 a 31/07/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 348/2005-A.P., de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.019446/2005-32,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor ELIFÁBIO DE LIMA PEIXOTO, matrícula nº. 06.869-1, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, referente ao 2º decênio (1993/2003), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/02/2005 a 31/07/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 349/2005-A.P., de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.019163/2005-91,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora GRIJALBA ELCIAS ALVES, matrícula nº. 12.249-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais GASG, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbanos STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01.06.2005 a 31/12/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 350/2005-A.P., de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.019162/2005-46,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora LINDINALVA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº. 11.356-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais GASG, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbanos STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01.07.2005 a 31/01/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 351/2005-A.P., de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 053/2004-STTU,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MINORA DE ARAÚJO, matrícula nº. 12.388-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal, enquadrada no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2005 a 31/07/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 352/2005-AP, de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.019632/2005-71,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora MIANI LUCIENE QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula nº. 429-8, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, para servir junto ao Gabinete Civil do Governo do Estado/RN, no período de 21 de janeiro de 2005 a 20 de fevereiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 507/2005-A.P., de 09 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 23077.014663/2004-55-SME,

RESOLVE conceder licença especial, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO, matrícula nº. 10.898-7, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1984/1989), pelo período de 03 (três) meses, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2004 a 02 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 509/2005-A.P., de 09 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e, processo nº. 23077.020654/2005-84,

RESOLVE conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DE FÁTIMA VICTOR SANTOS, matrícula nº. 05.742-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1991/2001), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14/03/2005 a 13/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 536/2005-A.P., de 14 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.015071/2004-51-SME,

RESOLVE:

Conceder licença especial, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA YARA TAVARES, matrícula nº. 05.327-9, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente

ao 3º e 4º qüinqüênios (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2005 a 31/08/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 537/2005-A.P., de 14 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.016997/2004-63-SME,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor JOÃO TOMÉ FILHO, matrícula nº. 13.366-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/03/2005 a 20/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 542/2005-A.P., de 14 de .março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55. XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.014669/2004-22-STTU,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor SIDNEY TINÔCO CORTEZ, matrícula nº. 11.320-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2005 a 31/08/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 544/2005-A.P., de 14 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55. XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.017987/2005-26,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora JOANA MARIA BATISTA DANTAS, matrícula nº. 05.577-8, ocupante do cargo de ATM-I, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 1º decênio (1980/1990), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29/04/2005 a 28/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 547/2005-A.P., de 15 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e, Processo nº. 23077.020792/2005-34-SME,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº. 33.920-6, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14/03/2005 a 13/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 549/2005-A.P., de 15 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e, Processo nº. 23077.014832/2004-57,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA II, matrícula nº. 07.067-0, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14/02/2005 a 13/08/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 551/2005-A.P., de 15 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e, Processo nº. 23077.015035/2004-97,

RESOLVE:

Conceder licença especial, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALBANISA BULHÕES E SILVA, matrícula nº. 08.191-4, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1991/1996), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/03/2005 a 31/05/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 586/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.014671/2004-00-STTU,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 11.369-7, ocupante do cargo de Chefe do Grupo de Ação da Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2005 a 30/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 587/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.018895/2005-63,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA SUZANETE F. DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.742-1, ocupante do cargo de Assistente Social, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão F, Classe VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2005 a 03/10/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 588/2005-A.P., de 29 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.020722/2005-13-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), os efeitos da portaria nº. 569/2004-A.P., de 08.07.2004, que concedeu licença para trato de interesse particular, à funcionária ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.792-2, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 589/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. 23077.018656/2005-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91, da Lei nº. 1.517/65

(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora OFÉLIA MARIA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº. 08.200-7, ocupante do cargo de Professor PE-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/03/2005 a 31/05/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 591/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.015158/2004-28-SME,

RESOLVE:

Conceder licença especial, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ANTONIETA BRITO DE CASTRO, matrícula nº. 10.394-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1993/1998), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/03/2005 a 31/05/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 633/2005-A.P., de 06 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e Processo nº. 23077.015849/2004-21,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ, matrícula nº. 11.790-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Dentista, Classe F, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, referente ao 1º decênio (1986/1996), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/07/2005 a 30/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 638/2005-AP, de 06 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 021302/2005-46,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor MOZART GALVÃO DE BARROS JÚNIOR, matrícula nº. 09.120-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Habitação e da Assistência Social, sem ônus para o órgão cedente, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, no período de 06 de abril de 2005 à 05 de abril de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**PORTARIA Nº. 731/2005-A.P., de 27 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que dispõe a Lei Complementar nº. 045, de 23 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, e ofício nº. 0929/2005GS/SMS,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação Específica de Vigilância Sanitarista (GEVISA) aos servidores, abaixo mencionados, do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde,

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R$)	DATA INÍCIO
9779-3	João Rafael Lins Guimarães	Engenheiro Sanitarista	1.000,00	01/02/2005
0437-5	Maria da Luz Fonseca	Educação Física	1.000,00	01/02/2005
10143-5	Tázia Maria Cortez Dantas	Farmacêutica	1.000,00	01/02/2005

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 28 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 047/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: FRUTIFRIOS LTDA., 01, 02, 05, 07, 08 e 11, no valor total de R$ 6.200,30 (seis mil duzentos reais e trinta centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03, 06, 09 e 10, no valor total de R$ 1.153,75 (um mil cento e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos); PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 12, no valor total de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); K J V DE MEDEIROS, referente ao item 04, no valor total de R$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 10.258,05 (dez mil duzentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 28 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 073/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, COOPERARTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES SÓCIO-CULTURAIS, no valor global de R$ 79.655,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE N° 050/2005 - SEGAP
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do Convite acima identificado, que a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A., entrou com recurso administrativo, contra a sua desclassificação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:30 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 060/2005 SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 060/2005.
Empresa ganhadora:
LUMINOZA COM DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 67.448,85 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CONVITE Nº 061/2005 STTU.

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 061/2005.
Empresa ganhadora:
COMERCIAL MOTO SERV LTDA ME.,

CONVITE Nº 063/2005 STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 063/2005.
Empresa ganhadora:
HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Concorrência Pública	Objeto	Data	Hora
615/05	002/05-SEGAP	Contratação de agência de propaganda para execução de ações de Comunicação Social e "Marketing"	15.06.05	09:00
Processo	**Tomada de Preços**	**Objeto**	**Data**	**Hora**
024102/2005-45	052/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos (ônibus), para transporte de passageiros para o terminal do Soledade I – Zona Norte, Natal/RN.	16.05.05	09:00
022557/2005-26	053/05-SEMSUR	Contratação de empresa para prestação dos serviços de administração das bancas e tendas das feiras livres da Cidade da Esperança e Rocas. (tipo Técnica e Preço)	30.05.05	09:00
Processo	**Convite**	**Objeto**	**Data**	**Hora**
024342/2005-40	075/05-SEMTAS	Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança e monitoramento eletrônico.	11.05.05	11:00
022859/2005-02	076/05-SEMSUR	Aquisição de material de consumo (adubos, insumos e venenos).	12.05.05	09:00
024926/2005-15	077/05-GAVIPRE	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais.	06.05.05	12:00
024151/2005-88	078/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), nas dependências da SEGAP.	12.05.05	11:00
022634/2005-48	059/05-STTU	Aquisição de veículo – 2ª Convocação.	06.05.05	10:00
023483/2005-45	064/05-SEMOV	Execução dos serviços de ramal de energia para alimentação de bomba na Lagoa do Loteamento D. Pedro I – nesta capital – 2ª convocação.	10.05.05	11:00

Processo nº 020509/2005-01
Interessado: SEGAP
Assunto: Concorrência Pública nº 001/2005 CPL/SEMAF
Fonte de Recursos: 111/121

REVOGAÇÃO

Declaro revogada a presente licitação, atendendo solicitação do Gabinete Civil, na forma do artigo 49, da Lei 8.666/93.
Em: 28 / 04 / 2005

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08

Processo nº 1432/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: reajustamento dos preços contratuais do Contrato nº 022/01-SEMOV, ainda não executados, no valor de R$ 330.378,62 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme planilhas orçamentária e demonstrativa do 5º Termo Aditivo de Serviços, no valor total de R$ 153.641,32 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Projeto: 15.451.037.1.453
Elemento: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V. Anexo IV - R$ 15.364,13
Fonte: 181 - Convênio Anexo VI - R$ 138.277,19
- R$ 153.641,32

Base Legal: Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 28 de abril de 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0001-59, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 28/04/2005, através do Processo Nº. 23077.012462/2004-35, o licenciamento ambiental para operação de uma antena celular SITE PTG-6063-F, situada na Ubatuba, nº 47, Conjunto Habitacional Santarém, Potengi Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0001-59, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 28/04/2005, através do Processo Nº. 23077.009124/2004-02, o licenciamento ambiental para operação de uma antena celular SITE LSA-6034-F, situada na Rua São Pedro, nº 1823 no bairro de Lagoa Nova Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0001-59, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 28/04/2005, através do Processo Nº. 23077.0012004/2004-84, o licenciamento ambiental para operação de uma antena celular SITE IGP-6036-E, situada na Rua Maria José Lira, nº 932, Potengi Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0001-59, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 28/04/2005, através do Processo Nº. 23077.009113/2004-14, o licenciamento ambiental para operação de uma antena celular SITE IGP-6035-B, situada na Rua Severino Tavares, s/n, lote 72, quadra 5 Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0001-59, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 28/04/2005, através do Processo Nº. 23077.009118/2004-47, o licenciamento ambiental para operação de uma antena celular SITE QTS-6032-F, situada na Rua Creso Bezerra, nº 1902, Quintas Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

JAQUELINE MAIA GOMES -Me, CNPJ: 00.860.093/0001-24, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 30/03/2005, através do Processo Nº. 23077.023081/2005-41, o licenciamento ambiental para funcionamento de um prédio comercial (Distribuidora Varejista de Livros Didáticos de Inglês "Wisdon Cidade Jardim") na rua Coronel Milton Freire, 2891, Capim Macio Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Jubarte Engenharia e Construções, CNPJ: 07.148.736/0001-50, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/04/2005, através do Processo nº 23077.025248/2005-16, o licenciamento ambiental para construção de um Flat localizada na Rua da Lagosta s/n, no bairro de Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SETOR DE APOIO E TOPONÍMIA URBANÍSTICA
EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFINANTES
(PRAZO DE 15 DIAS)

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta secretaria, através de processo 23077.022471/2005-01, o sr. AURINO BORGES, requereu uma Certidão de Limites n.º 067/2005, destinada à atualização e correção de área do imóvel de sua propriedade, consistente de um terreno próprio, sito à Avenida Engenheiro Roberto Freire (antiga rua Mira Mar), onde se acha edificado a casa nº 530, distando 28,70 mts da rua Afonso Magalhães, no bairro de Ponta Negra, zona sul em Natal/RN, apresentando na matrícula de registro nº 18.522, do Sexto Ofício de Notas de Natal/RN, uma área de 368,75 m² de superfície; e, que após levantamento topográfico para correção e atualização de área, ficou constatado que o referido terreno está de acordo com a planta anexa, executada pelo Engenheiro Civil Manoel Maia Filho - CREA/RN-638-D/RN, apresentando um acréscimo na ordem de 108,21 m² de superfície, motivados pelo atual posicionamento das construções circunvizinhas, passando a ter a seguinte caracterização atual de ÁREA= 476,96 m² de superfície, limitando-se: Ao Norte, com Soares e Araújo Ltda, com 32,75 m; Ao sul, com Beatriz Carvalho e Francisco de Assis Varela Barca, com 32,05m; Ao Leste, com à Avenida Engenheiro Roberto Freire (antiga rua Mira Mar), com 14,45m; e, ao Oeste, com Maria Aparecida Barros Bellini, com 15,20 m. Pelo presente, na forma estabelecida nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015, datada de 31/12/1973, ficam desde já, CITADOS os confinantes (Soares e Araújo Ltda - NORTE); (Beatriz Carvalho e Francisco de Assis Varela Barca - SUL); (Maria Aparecida Barros Bellini - OESTE) do aludido imóvel, para que se achando prejudicados, manifestem no prazo de quinze (15) dias, as razões contrárias a presente atualização e correção de área do imóvel de sua propriedade.
Natal/RN, 31 de março de 2005.
AURINO BORGES
CPF/MF n.º 002.840.414-91
Requerente

SETOR DE APOIO E TOPONÍMIA URBANÍSTICA
CERTIDÃO Nº 067/2005 - PROCESSO Nº 23077.0220471/2005-01

Certificamos, para fins de Certidão de Limites, que tendo realizado o levantamento topográfico no terreno próprio de propriedade do sr. AURINO BORGES, com uma superfície de registro na ordem de 368,75 m2, conforme matrícula nº 18.522, do 6.º Ofício de Notas, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire (antiga rua Mira Mar), ocupado pela casa nº 530, no bairro de Ponta Negra, Zona Sul desta capital, ficou constatado que o referido terreno apresenta-se com um acréscimo na ordem de 108,21 m2, motivados pelo atual posicionamento das construções circunvizinhas, estando de acordo com a planta anexa com responsabilidade técnica do engenheiro civil Manoel Maia Filho, CREA/RN 638-D, ou seja, apresentando a seguinte caracterização atual: ÁREA= 476,96 m² de superfície, limitando-se: Ao Norte: com Soares e Araújo Ltda, 32,75 m; Ao Sul: com Beatriz Carvalho e Francisco de Assis Varela Barca, com 32,05m; Ao Leste, com Avenida Engenheiro Roberto Freire, antiga rua Mira Mar; e, ao Oeste, com Maria Aparecida Barros Bellini, com 15,20m; distando ainda 28,70 m da rua Afonso Magalhães. Esta certidão não tem serventia para alteração de registro público isoladamente, devendo instruir o procedimento de retificação promovido perante o registro de imóveis competente, na forma estabelecida nos artigos 212 e 213 da lei n.º 6.015 de 31/12/73 e suas alterações. E para constar, Eu, Luiz Alberto Araújo do Nascimento, Engenheiro do Setor de Apoio e Toponímia e Urbanística desta SEMURB, mando digitar a presente certidão a qual dato e assino. Natal (RN), 31 de março de 2.005. Visto (a) Adília Maria M.D.Correia de Aquino - Chefe do Departamento de Controle Urbanístico - SEMURB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Distrato nº 016/05
Processo nº 00004.128/05
Contratada: Elaine Correia Tavares de Araújo
Contratante: SEMTAS
Objeto: Rescisão de Contrato de locação de imóvel
Vigência: A partir de 01 de abril de 2005
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 040/2005
Processo nº 00004.331/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: FUNPEC

Objeto: prorrogar por mais 90(noventa) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 097/04-SEMTAS, a partir de 01.05.05, com término previsto para 29.07.05.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Ana Paula Santana
CPF: 073.811.384-09
ENDEREÇO: Rua Morro Branco, nº 23-A 1º andar, Ponta Negra, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,0 (Seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 152/05
Processo nº 00004.385/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ana Paula Santana
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 30.06.05.
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal.
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 (Plantão Social) Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Irene de Souza Bezerra
CPF: 393.568.844-04
ENDEREÇO: Rua José Bento, nº 699 - Alecrim, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,0 (Seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 151/05
Processo nº 00004.384/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Irene de Souza Bezerra
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 30.06.05.
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal.
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 (Plantão Social) Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Serviços de Assistência Técnica (manutenção) em equipamento Xerox.
NOME DO CREDOR: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
CPF: 02.773.629/0001-08
ENDEREÇO: Av. Fernando Ferrari, nº 1000, Bairro Goiabeiras, CEP.: 29.060-410, Vitória/ES.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.122.001.2-369.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.467,27 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte sete centavos).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 150/05
Processo nº 00004.392/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Serviços de Assistência Técnica (manutenção) em equipamento Xerox de propriedade da Contratante.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31.12.05.
Valor: R$: 163,03 (cento e sessenta e três reais e três centavos) mensal.
Dotação: Projeto/Atividade: 08.122.001.2-369 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Processo nº 00000790/05 - SME/PMN
Licitação nº 10/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa R S GONÇALVES, e habilitou as empresas LOJAS DIJOSETE LTDA, P B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, J R R C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 09.05.2005, às 8:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 27 de abril de 2005.

A COMISSÃO

**Republicada por incorreção

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br